



Processo Seletivo 2010.1

▶ Inscrições

As inscrições para o **Processo Seletivo 2010.1** da **FAESF** poderão ser feitas no período de **30 de Novembro a 09 de Janeiro de 2010**, pelo endereço eletrônico **www.faesfpi.com.br**

▶ Documentos Exigidos: São documentos indispensáveis para inscrição:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- A apresentação da xerox e documento original de identidade (RG ou carteira de trabalho, Reservista ou Habilitação);
- Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e 1 foto 3/4, tornar-se-á importante para fins de conferência.

▶ Taxa de Inscrição:

- **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**
- Pagável no **Banco do Brasil - Conta Corrente: 23.337-4 Agência: 0096-5**, em nome de **CIESF – Centro Integrado de Ensino Superior de Florianópolis Ltda.**

▶ Observação:

Sendo a FAESF uma Instituição de Ensino Superior Privada, o ato de inscrição no Processo Seletivo e a subsequente matrícula importam em subscrição do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que contemplam direitos e deveres do aluno, especialmente no que se refere às normas e as instruções que interfiram na variação dos valores da anuidade e na forma da legislação vigente.

REALIZAÇÃO DAS PROVAS

▶ Data, Horário e Local das Provas:

10 de Janeiro de 2010, das **16h às 20h**, na sede da **FAESF**, situada na Rua Félix Pacheco, 1206, Manguinha.

▶ Conteúdo:

As provas abrangerão as matérias do núcleo comum obrigatório no Ensino Médio e assuntos contemporâneos.

Área	Cursos	Disciplinas	Nº de Questões	PESO PROVA	SOMA X 100
Saúde	Farmácia	Língua	20	0,300	100

	Bioquímica	Portuguesa				
	Fisioterapia	Redação	01	0,100		
	Nutrição	Língua Inglesa	10	0,150		
	Enfermagem	Biologia	15	0,225		
		Química	15	0,225		
Ciências Humanas		Língua Portuguesa	20	0,300	100	
		Língua Inglesa	10	0,150		
		Administração	Redação	01		0,100
		Ciências Contábeis	História	10		0,150
		Direito	Geografia	10		0,150
			Matemática	10		0,150

► **A Classificação seguirá os seguintes critérios:**

- Será feita pela ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas, obedecendo-se o limite de vagas, ao curso e ao turno para os quais se inscreveram em primeira opção, sendo divulgada a primeira chamada no dia **14 de Janeiro de 2010 as 17:00h**.

Será automaticamente eliminado da classificação geral o candidato que:

- obtiver nota zero (0,00) em qualquer uma das provas;
- não comparecer às provas no dia e hora corretos;
- tratar sem urbanidade professores, fiscais, diretores ou outros elementos ligados à comissão do processo Seletivo;
- Utilizar-se, na realização das provas, de quaisquer expedientes ou meios fraudulentos;
- Não puder ter sua identidade e/ou inscrição comprovada.

▶ Observação

Não haverá, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, a revisão de provas e não será concebido e nem dado provimento a qualquer recurso sobre o resultado do Processo Seletivo.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

▶ A relação dos classificados no **Processo Seletivo de 2010.1** será fixada nos murais internos da FAESF e publicada no site: www.faesfpi.com.br no dia **14 de janeiro de 2010** as **17:00h**. Outras informações, o manual do candidato na íntegra, podem ser consultadas no site da Instituição, ou por meio do telefone **(89) 3521 - 6512 ou 3521 - 2956**.

MATRÍCULAS

▶ **Os períodos de matrículas dos candidatos selecionados serão os seguintes:**

A- Candidatos classificados por meio do Processo seletivo em Primeira Chamada:
15 a 23 de Janeiro de 2010.

▶ **Horários de Matrícula:**

7h às 21h.

▶ Observações:

- Para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes, a FAESF poderá efetuar tantos Processos Seletivos quantos forem necessários podendo, se for o caso, para completá-las, conceder declaração de vaga para alunos Transferidos e para Portadores de Diploma de Curso Superior.

- O candidato que não efetivar sua matrícula na data estipulada no edital próprio e interno será considerado desistente e perderá o seu direito à vaga.

- “Matrícula por procuração”: é permitida, na hipótese de impedimento do candidato selecionado e convocado, a matrícula por procuração, mediante mandato público ou particular com firma reconhecida, no qual consistem, expressamente, os poderes para que o procurador, em nome do candidato, proceda à matrícula.

▶ Documentos exigidos na matrícula:

a- cópia do diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;

b- cópia do histórico escolar do ensino médio ou equivalente;

c- cópia do certificado militar para o sexo masculino;

d- cópia da cédula de identidade;

e- cópia da certidão de nascimento ou do estado civil;

f- cópia do CPF;

g- contrato de prestação de serviços educacionais assinado pelo candidato classificado ou seu responsável legal, disponível na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Ensino Superior de Florianópolis;

h- recibo de pagamento da primeira parcela. Os documentos menores deverão ser copiados em uma mesma folha;

i- comprovante de endereço;

j- comprovante de renda;

k- 03 fotos 3/4;

l- cópia do título de eleitor.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER AUTENTICADOS E EM (02) DUAS VIAS.

- Não será concedida matrícula ao candidato que deixar de apresentar todos os documentos exigidos ou se recusar a assinar o contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

- No ato da matrícula, o candidato deverá tomar ciência, por meio do site da FAESF (www.faesfpi.com.br), do conteúdo e da estrutura curricular do Curso de ingresso, bem como dos horários de início e término das aulas de segunda a sábado e dos locais das atividades.

CÓD	CURSOS	VAGAS	Duração
01	Enfermagem	85	4 anos e meio
02	Administração	91	4 anos
03	Ciências Contábeis	76	4 anos
04	Direito	10	5 anos
06	Farmácia	95	4 anos e meio
07	Fisioterapia	82	4 anos
08	Nutrição	85	4 anos

DISPOSIÇÕES GERAIS

1- À FAESF fica reservado o direito de não iniciar turmas com menos de 40 alunos matriculados.

2- Não haverá matrícula condicional.

3- A inscrição pelo candidato no Processo Seletivo implica na aceitação plena das normas e

critérios estabelecidos no presente manual, no Edital do Processo Seletivo, no estatuto e no Regimento Geral da Faculdade de Ensino Superior de Floriano e na legislação vigente.

4- Segundo a legislação em vigor, os alunos da FAESF estão obrigados ao comparecimento, no mínimo, 75% das atividades didáticas, não existindo dispensas ou abonos das faltas por motivos religiosos ou de trabalho.

5- Não haverá devolução dos valores pagos, ao contratante, em hipótese alguma.

Em 2010, Construindo Juntos o Futuro!